



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2248 - PARNAMIRIM, RN, 22 DE MARÇO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0476, de 17 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **REGINALDO FERNANDES DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0477, de 17 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **WELLINGTON CARLOS SOUZA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0478, de 17 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **CLÉSIO DA SILVA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0479, de 17 de março de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOSÉ ALBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0480, de 17 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ANDREIA BRANCO MEDEIROS DE MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0481, de 17 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidades às disposições da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para constituírem o COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE À MORTALIDADE MATERNO INFANTIL:

- PRESIDENTE

· FABIOLA MARQUES DE VASCONCELOS – Enfermeira
Gerente Técnica do Programa Saúde da Mulher

- VICE-PRESIDENTE

· RICARDO COBUCCI - Médico Ginecologista
Maternidade do Divino Amor

- 1ª SECRETÁRIA

· ROSANGELA VIEIRA DA SILVA – Educadora em Saúde
Diretora da Unidade Básica de Saúde do Centro

- 2ª SECRETÁRIA

· KÁRCIA MILENE BALBINO DE MOURA CASTRO – Enfermeira
Gerente Técnica do Programa Saúde da Criança e do Adolescente

- MEMBROS:

· GERLANE DA SILVA ALVES MARQUES – Enfermeira
Gerente Técnica do Programa IST/Aids e Hepatites Virais

· ESMERINDA LIRA DE ASSIS – Enfermeira
Gerente Técnica da Vigilância Epidemiológica

JULIA FERREIRA LOPES – Médica

Diretora Geral da Maternidade do Divino Amor

· MARIANA LIMEIRA TEIXEIRA - Médica

Diretora Técnica da Maternidade do Divino Amor

· MARIA SALINEIDE MAFALDO ALVES – Médica Infectologista
Maternidade do Divino Amor

· TANIA EDA DA COSTA MARUOKA – Médica Neonatologista
Maternidade do Divino Amor

· VIVIANE FERNANDES DE MEDEIROS – Enfermeira

Maternidade do Divino Amor

· ALINE CRISTIANE DE MOURA MATIAS - Enfermeira

Maternidade do Divino Amor

· ROSINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA – Assistente Social

Maternidade do Divino Amor

· LIONALDO DUARTE DE OLIVEIRA - Médico

Representante da Estratégia Saúde da Família (ESF)

· VALESKA CAHU FONSECA DA NÓBREGA - Enfermeira

Representante da Estratégia Saúde da Família (ESF)

· CLARISSA DE MELO FERNADES GONÇALVES - Enfermeira

Representante da Estratégia Saúde da Família (ESF)

· LUZINETE EDUARDO DA SILVA – Agente Comunitário de Saúde

Representante da Estratégia Saúde da Família (ESF)

· FRANCISCA GOMES DA SILVA

Representante da Pastoral da Criança

· ILANE DIAS BOUCINHAS – Médica

Representante da Intuição de Ensino Superior

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0482, de 17 de março de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidades às disposições da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para constituírem o Grupo Municipal Condutor da Rede Cegonha:

- MEMBROS

· JULIA FERREIRA LOPES – Médica
Diretora Geral da Maternidade do Divino Amor

· MARIANA LIMEIRA TEIXEIRA - Médica
Diretora Técnica da Maternidade do Divino Amor

· VIVIANE FERNANDES DE MEDEIROS – Enfermeira
Maternidade do Divino Amor

· ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MEDEIROS - Enfermeira
Maternidade do Divino Amor

· FABIOLA MARQUES DE VASCONCELOS – Enfermeira
Gerente Técnica do Programa Saúde da Mulher

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0484, de 20 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, **KEYLLE DE SOUZA BRITO**, do cargo em comissão de Médica no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0485, de 20 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARA RUBENS FLORÊNCIO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

SEMEC

Portaria: 05/2017

Dispõe sobre a composição da Comissão de sindicância referente a ocorrência descrita em Boletim de Ocorrência da 2ª Delegacia de Polícia de Parnamirim, Rio Grande do Norte, nº 4408/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, Considerando que é dever do Município de Parnamirim re-

gular as suas atividades;

Considerando o interesse público Municipal, diante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando **LEI nº 140, de 25 de julho de 1969**.

RESOLVE:

Art. 1º informar os nomes dos servidores para nova composição daquela:

Composição da Comissão de sindicância referente a ocorrência descrita em Boletim de Ocorrência da 2ª Delegacia de Polícia de Parnamirim, Rio Grande do Norte, nº 4408/2016.

Presidente: José Elder Maks Paiva Cunha, matrícula 4.466.

Secretário: José Raílson da Cunha, matrícula, matrícula 14.330

Membro: João Luiz Limeira Lapolli, matrícula 13.406

Membro: Vanessa Cristina Oliveira de Lima, matrícula 13.691

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, em Parnamirim/RN, 17 de Março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria: 06/2017

Dispõe sobre a composição da Comissão de Inquérito Administrativo, referente ao inquérito administrativo do servidor Leonardo de Araújo Freire, matrícula 11.514.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando que é dever do Município de Parnamirim regular as suas atividades;

Considerando o interesse público Municipal, diante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando **LEI nº 140, de 25 de julho de 1969**.

RESOLVE:

Art. 1º informar os nomes dos servidores para nova composição daquela:

Composição da Comissão de Inquérito Administrativo, referente ao inquérito administrativo do servidor Leonardo de Araújo Freire, matrícula 11.514.

Presidente: José Elder Maks Paiva Cunha, matrícula 4.466.

Secretário: José Raílson da Cunha, matrícula, matrícula 14.330

Membro: João Luiz Limeira Lapolli, matrícula 13.406

Membro: Vanessa Cristina Oliveira de Lima, matrícula 13.691

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, em Parnamirim/RN, 17 de Março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria: 07/2017

Dispõe sobre a composição da Comissão de Inquérito Administrativo, designada na Portaria nº 1904 de 14 de outubro de 201, quem tem como interessado a COAE – Coordenadoria de Assistência ao Educando, Parnamirim/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando que é dever do Município de Parnamirim regular as suas atividades;

Considerando o interesse público Municipal, diante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando **LEI nº 140, de 25 de julho de 1969**.

RESOLVE:

Art. 1º informar os nomes dos servidores para nova composição daquela:

Composição da Comissão de Inquérito Administrativo, quem tem como interessado a COAE – Coordenadoria de Assistência ao Educando, Parnamirim/RN.

Presidente: José Elder Maks Paiva Cunha, matrícula 4.466.

Secretário: José Raílson da Cunha, matrícula, matrícula 14.330

Membro: João Luiz Limeira Lapolli, matrícula 13.406

Membro: Vanessa Cristina Oliveira de Lima, matrícula 13.691

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, em Parnamirim/RN, 17 de Março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**AVISO
CPL**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 009/2016
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: Serviços de construção da creche pré-escola de Nova Esperança, localizado na Rua Rosa Fernandes da Silva, S/N, Bairro Nova Esperança, Termo de Compromisso nº 4086/2013, PAC2 – Programa PROINFÂNCIA – Parnamirim/RN, conforme processo nº 105/2016/SEMOP/PMP.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação - SEMOP torna público para conhecimento dos interessados que, em razão da desclassificação dos licitantes, na fase proposta de preços, a licitação supracitada foi declarada FRACASSADA. Dessa forma, abre-se prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme disposição legal, sendo a nova sessão

de abertura da proposta de preços na data de 06/04/2017 às 09:00 horas no setor de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 22 de Março de 2017.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL/SEMOP

**EXTRATOS
SEMAS**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / **C. TRAJANO PINTO LTDA** - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de assistência Social para atender as Unidades dos Serviços Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 200.929,28 (Duzentos mil, noventa e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura- RECURSOS: Próprios/FMAS, Dotação Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.025.2223 – Atenção integral à família – CRAS/PAIF, 08.244.024.2244 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 08.422.025.2234 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 08.244.025.2239 – Serviço Especializado em Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP, 08.421.024.2232 – Acolhimento/Abrigo instit. crianças, adolescente, adultos, idosos e famílias, 08.422.025.2233 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/BF; 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fontes: 171 – Recursos Próprios e 401 – Recurso Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 61/2016 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 14 de fevereiro de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / **SUPRINOR SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA** OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de assistência Social para atender as Unidades dos Serviços Socioassistenciais do SUAS de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 3.601.902,87 (Três milhões, seiscentos e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura - RECURSOS: Próprios/FMAS, Dotação Orçamentária: 02.074 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.025.2223 – Atenção integral à família – CRAS/PAIF,

08.244.024.2244 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 08.422.025.2234 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 08.244.025.2239 – Serviço Especializado em Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP, 08.421.024.2232 – Acolhimento/Abrigo instit. crianças, adolescente, adultos, idosos e famílias, 08.422.025.2233 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/BF; 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fontes: 171 – Recursos Próprios e 401 – Recurso Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 61/2016 e Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 01 de fevereiro de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2017 SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ **JOAQUIM F NETO EIRELI** - OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades dos Centros Infantis da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 321.121,60 (trezentos e vinte e um mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – Recursos: 161 - Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA), 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 04.122.002.2000 – Manutenção da Secretaria; Dotação Orçamentária:: 33.90.30 – Material de consumo;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 064/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 02 de março de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ **MARIA PAULA ARAUJO DA SILVA** - ME - OBJETO: Prestação de serviço de buffet para atender o evento SEMANA PEDAGÓGICA 2017, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 79.251,73 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) - VIGÊNCIA: até 02 de fevereiro de 2018 – Recursos: 161 - Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.122.002.2000 – Manutenção e funcionamento da unidade; Dotação Orçamentária:: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 058/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 17 de fevereiro de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2017 - CONTRATO N°. 007/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / **HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRIM LTDA** – OBJETO: Prestação de serviços de saúde para realização de Procedimentos de Glaucoma, através da empresa HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRIM LTDA, com vigência de 09 (nove) meses, de 13 de março de 2017 a 13 de dezembro de 2017. - VALOR: R\$ 378.000,00 (Trezentos e setenta e oito mil reais). RECURSOS: 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.014.2045 – MAC Limite Financeiro – exames, cirurgias e outros – Clínicas e Hospitais; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de março de 2017. Parnamirim, 13 de março de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2017 - CONTRATO N°. 008/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / **HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRIM LTDA** – OBJETO: Prestação de serviços de saúde para realização de consultas e Procedimentos oftalmológicos, através da empresa HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRIM LTDA, com vigência de 09 (nove) meses, de 13 de março de 2017 a 13 de Dezembro de 2017. - VALOR: R\$ 604.350,00 (Seiscentos e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). RECURSOS: 02.052 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.014.2045 – MAC Limite Financeiro – exames, cirurgias e outros – Clínicas e Hospitais; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-PJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de março de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2017 - CONTRATO N°. 004/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER** – OBJETO: Prestação de serviços no atendimento de exames através da Liga Norte Riograndense Contra o Câncer, com vigência de 12 (doze) meses, de 10 de março de 2017 a 10 de março de 2018. - VALOR: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais). RECURSOS: FMS. - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 10 de março de 2017.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS CÂMARA

Portaria nº 122/2017 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, para o

cargo de Consultor Legislativo de Gabinete de Vereador - CLG, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Irani Guedes de Medeiros.

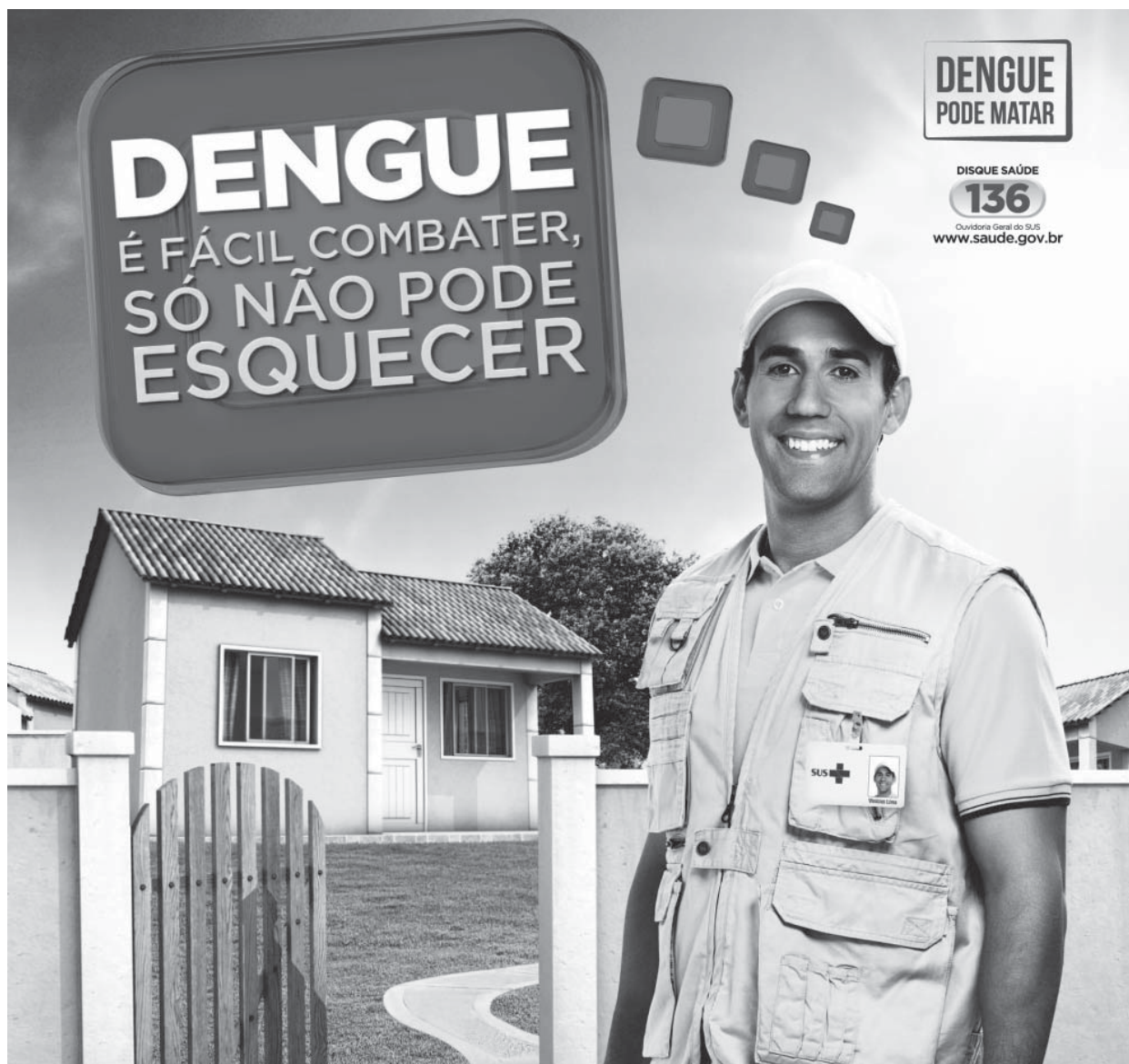
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2017, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente



Família, vizinhos, agente de saúde e você: a parceria perfeita para vencer a dengue.

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.